



---

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

*Cuida-se de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação cujo objeto é a Contratação da empresa PRIME MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA para apresentação musical do cantor Bruno Rosa no 34º Arraiá do Zé Bagunça no dia 05 de julho de 2024.*

*A solicitação foi efetuada pela Secretaria Municipal de Cultura, onde se expõe a necessidade da contratação do cantor e a especialidade deste. De fato, O cantor Bruno Rosa agregará ainda mais valor na 34º edição do Arraiá do Zé Bagunça, pois se encaixa perfeitamente na temática da festa garantindo assim qualidade e uma boa visibilidade para todo o evento, proporcionando ainda uma estimativa de grande público na noite de sua apresentação.*

*É certo que a proposta apresentada se enquadra perfeitamente nas condições orçamentárias previstas para a festividade, estando coerente com o valor atual praticado pelos profissionais do setor artístico considerando, ainda, seu renome no cenário brasileiro.*

*Ouvida a Procuradoria Geral do Município, esta manifestou-se favoravelmente à contratação direta, sem licitação, por ser inexigível, na forma do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, desde que cumpridos os requisitos previstos na lei.*

*Assim sendo, e adotando como razões de decidir a comprovação documental e pareceres constantes dos autos, **AUTORIZO O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa PRIME MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, para apresentação do artista Bruno Rosa, no dia 05 de julho de 2024, por ser inexigível a licitação nos termos do art. 74, II, da Lei n.º 14.133/2021.*

*Publique-se no PNCP e no site oficial da Prefeitura Municipal, anexando comprovação da publicação aos autos.*

*Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2024.*

*Sílvio Antônio Félix  
Prefeito Municipal*